



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 8h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão a Presidente e os membros da CPL; o Sr. Francisco José Rodrigues Fernandes, Engenheiro Civil representante da Divisão de Engenharia, para fins de abertura, análise das documentações e julgamento propostas relativas à **Concorrência nº 003/2012**, advinda do Processo Administrativo nº 27200/2011 e 6113/2012, cujo objeto é a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para a construção do Anexo ao Ed. Desdor. Arnaldo Peres, situado Manaus/AM, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou a todos os licitantes e informou aos presentes quanto ao objeto ora licitado e a modalidade de licitação, assim como a presença dos membros da CPL e da Equipe de Apoio.

Logo após, a Presidente da CPL ofereceu aos licitantes o serviço de autenticação, se caso fosse necessário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Apresentaram-se a sessão as empresas abaixo relacionadas:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
BARRETO ENGENHARIA LTDA.	06.939.058/0001-81
CONSTRUTORA TERRA E TETO LTDA. – EPP	11.601.748/0001-66
EDEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	00.797.098/0001-50
ESAC – ENGENHARIA LTDA. - EPP	00.892.637/0001-30
HEBTA ENGENHARIA LTDA.	00.659.218/0001-52
JC DE ALMEIDA ENGENHARIA	05.935.456/0001-67
MM ENGENHARIA LTDA.	00.579.733/0001-22
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – EPP	04.645.099/0001-30
RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	00.673.788/0001-05
SÃO LUIZ COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP	11.719.931/0001-60

Inicialmente, a Presidente da CPL orientou quanto à necessidade da Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda, de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 (Anexo III do edital), Declaração de enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP (Anexo IV do edital), e Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo V do edital) estarem fora dos Envelopes 01 - Proposta de Preço e 02 - Habilitação.

Em observância a Cláusula Nona do Edital, iniciou-se a Etapa do Credenciamento das empresas presentes ao certame licitatório.

No momento do credenciamento, a Presidente da CPL, juntamente com os membros, verificaram as documentações das empresas licitantes, assim como se os representantes das empresas apresentavam os documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Registra-se que a empresa **Construtora Terra e Teto Ltda. – EPP**, não foi credenciada, em virtude de não cumprir o disposto na Cláusula Nona, item 9.1,"c", do edital, haja vista que, na documentação acostada no credenciamento restou demonstrado que os poderes eram destinados a licitação diversa da presente Concorrência. Após constatação de tal fato, foi indagado ao representante da empresa referenciada se possuía documento aonde lhe fossem outorgados poderes de participação inerentes a este procedimento licitatório, e em resposta informou a esta CPL, perante aos presentes, que neste ato não era detentor de procuração com poderes específicos para tanto.

Registra-se ainda, que a empresa **Barreto Engenharia Ltda. com o CNPJ nº 06.939.058/0001-81**, apresentou o documento de procuração em nome da empresa CF Engenharia Ltda. com o CNPJ nº 06.939.058/0001-81, no entanto, foi realizada diligência junto ao SICAF onde identificou-se que se trata da mesma empresa com o mesmo CNPJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Finalizada a análise da documentação, verificaram-se as empresas credenciadas, conforme abaixo:

<u>EMPRESAS</u>	<u>CNPJs</u>	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u>
BARRETO ENGENHARIA LTDA.	06.939.058/0001-81	FREDERICO AUGUSTO ABRANTES SOUZA
EDEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	00.797.098/0001-50	RAUL VICTOR OLIVEIRA SAMPAIO
ESAC – ENGENHARIA LTDA - EPP	00.892.637/0001-30	WELLINTONG FURTADO BARROS
HEBTA ENGENHARIA LTDA.	00.659.218/0001-52	ERICA ISaura SAKAMOTO FIGUEIREDO
JC DE ALMEIDA ENGENHARIA	05.935.456/0001-67	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA PORTELA
MM ENGENHARIA LTDA.	00.579.733/0001-22	MARNEY CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – EPP	04.645.099/0001-30	ELIAS KIM MEIRES DA SILVA
RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	00.673.788/0001-05	VALDIRENE DIAS OLIVEIRA
SÃO LUIZ COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP	11.719.931/0001-60	RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Após a análise das Declarações de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), verificou-se que as empresas relacionadas abaixo são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06.

<u>EMPRESAS</u>	<u>CNPJs</u>
CONSTRUTORA TERRA E TETO LTDA. – EPP	11.601.748/0001-66
ESAC – ENGENHARIA LTDA – EPP	00.892.637/0001-30
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA – EPP	04.645.099/0001-30
SÃO LUIZ COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP	11.719.931/0001-60

Encerrada a **Etapla de Credenciamento**, iniciou-se a abertura do Envelope de nº 02 Habilitação, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Edital.

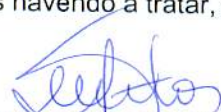
Por conseguinte, os presentes ao certame rubricaram todos os documentos atinentes à Habilitação.

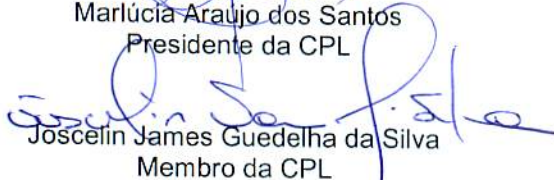
Haja vista a necessidade de suspensão do certame para análise da documentação relativa à Habilitação, deu-se por encerrada a sessão agendando sua continuidade para o dia 03/05/2012 às 11h, mandando lavrar a presente Ata que vai assinada pela Presidente, membros da CPL e demais presentes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL


Joscelin James Guedelha da Silva
Membro da CPL


Tatiane Alves da Silva
Membro da CPL


Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL


Erica Isaura Sakamoto Figueredo
Representante da empresa
HEBTA ENGENHARIA LTDA.


Marney Conceição dos Santos
Representante da empresa
MM ENGENHARIA LTDA.

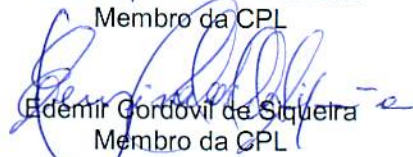

Valdirene Dias Oliveira
Representante da empresa
R D ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.


Francisco Antônio Ferreira Portela
Representante da empresa
JC DE ALMEIDA ENGENHARIA

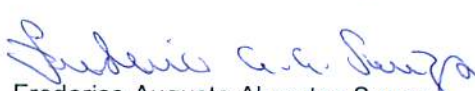

Elias Kim Meires da Silva
Representante da empresa
PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES
LTDA – EPP

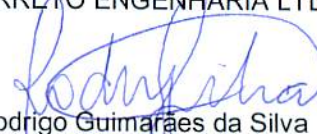

Thaís Fernandes Machado
Secretária da CPL

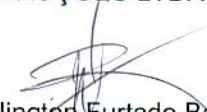

Maria de Fátima Soares Dias
Membro da CPL


Edemir Gordovil de Siqueira
Membro da CPL


Francisco José Rodrigues Fernandes
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia


Frederico Augusto Abrantes Souza
Representante da empresa
BARRETO ENGENHARIA LTDA.


Rodrigo Guimarães da Silva
Representante da empresa
SÃO LUIZ COMÉRCIO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP


Wellington Furtado Barros
Representante da empresa
ESAC – ENGENHARIA LTDA – EPP


Raul Victor Oliveira Sampaio
Representante da empresa
EDEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E
COMÉRCIO LTDA